



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

**2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 83/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0011018-1**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2021/0008620-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/SMSUB/COGEL/2022 - AGRUPAMENTO VII

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ n.º 49.269.236/0001-17.

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 62.162.847/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO QUE CONSTITUI OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/SMSUB/COGEL/2022, DO QUAL DECORREU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/SMSUB/COGEL/2022.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DFIN solicitando a inclusão da dotação orçamentária (144553893) e, em face da competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.192/2001, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e nº 48.971/07, **AUTORIZO** o apostilamento do **Termo de Contrato nº 83/SMSUB/COGEL/2024**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO

1 . 1 . Fica incluída a dotação nº 98.12.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.08.1.759.0402.1, com transferência para 12.10, na cláusula sétima do **Termo de Contrato Nº 83/SMSUB/COGEL/2024**,

para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade.

1.2. Ficando autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 20/10/2025, às 19:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144645577** e o código CRC **6F6889F5**.

Referência: Processo nº 6012.2024/0011018-1

SEI nº 144645577